

Id:0047E844714286D6



Câmara Municipal de Gilbués - PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI (0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23 www.gilbues.pi.leg.br

PORTARIA nº 03/2024

Gilbués, 27 de março de 2024.

No uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Resolução n° 001/2005, e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Fica nomeado para o Cargo de Tesoureiro desta Casa Legislativa o Senhor, **Vinícius Pereira** da **Rocha**, portador do RG n° 2.966.867 SSP-DF e CPF: 053.808.371-90

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publiques-se e Cumpra-se.

Gilbués - PI, 27 de março de 2024.

Henrique de Soura Guerra
Presidente

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Câmara Municipal, sob o nº 03/2024.

Id:1518FA51EC5886E0



Câmara Municipal de Gilbués - PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI (0xx89) 3578 -1237 – CNPJ:: 23.624.216/0001-23

Portaria nº 04/2024

Gilbués, PI, 27 de março de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Gilbués.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués – Estado do Plaul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como seu Regimento Interno, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

1. Titulares

- 1.1 JÉNERSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº 1.939.153 SSP-PI e CPF nº 946.317.603-97, como secretário da referida comissão.
- 1.2 MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA BARREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, RG nº 1.233.896 SSP-DF, e CPF nº 011.444.638-58, para exercer a presidência da referida comissão.
- 1.3 LEANDRO ANDRADE FIGUEIREDO, brasileiro, divorciado, RG nº 2.138.137 SSP-PI e CPF nº 923.440.033-

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Plauí, 91° ano da Emancipação, 27 de março de 2024.

Cientifique-se, Publiques-se e Cumpra-se.

Henrique de Soura Gurra :
Prasidente

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Câmara Municipal, sob o nº

Id:1518FA51EC5886E8



<u>Câmara Municipal de Gilbués – PI</u>

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – F (0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23 www.gilbues.pi.leg.br

Portaria nº 05/2024

27 de março de 2024.

No uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 001/2005, e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Designar como Controlador Interno desta Câmara Municipal, em conformidade com a legislação vigente, o servidor efetivo Sr. Leandro Andrade Figueiredo, RG n° 2.138.137 SSP-PI, CPF n° 923.440.033-04, para responder pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Gilbués.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifíque-se, Publiques-se e Cumpra-se.

Gilbués - PI, 27 de março de 2024.

Henrique de Somo Guno.

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Câmara Municipal, sob o nº 05/2024.

ld:0047E84471428B5C



PORTARIA Nº 057/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL-CMPC DE BRASILEIRA ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA/PI, CARMEN GEAN VERAS DE MENESES, no usos de suas atribuições legais e nos termos do Art. 86, II c/c art 64, VI a Lei Orgânica do Município de Brasileira/Pi;

CONSIDERANDO que o município de Brasileira/PI possui a Lei nº 244/2022 que criou o Sistema Municipal de Cultura de Brasileira;

CONSIDERANDO que politica municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os municípios e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pelo Poder Público Municipal de Brasileira, com a participação de sociedade, no campo da cultura.

CONSIDERANDO que a Lei Nº 244/2022 estabelece uma gestão participativa mediante a criação do Conselho Municipal de política Cultural — CMPC conforme artigos 38 e 43 da predita Lei.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Brasileira-PI.

Av. Cándido Mendes, 85 - Centro 64.265-000 - Brasileira - Piauí CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Brasileira próxima página

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais